



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI N° 137 DE 2025

Autoria do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello

AUTÓGRAFO N° 111 de 2025

APROVADO COM EMENDA em Sessão Extraordinária, de 29 de outubro de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 29 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador Wagner Ricardo Pereira
Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Wilians Mendes de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DGZ8YBC8HHC097XJ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DGZ8-YBC8-HHC0-97XJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - DGZ8-YBC8-HHC0-97XJ